PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2017

Estabelece novos datas e horários para reuniões ordinárias na Câmara

Art.1 º- O § 1.º do art. 105, da Resolução 005 de 28 de junho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 105...

§ 1.º - As reuniões ordinárias da Câmara serão realizadas de 1.º (primeiro) de fevereiro a 30(trinta) de junho e 1.º(primeiro) de agosto a 31(trinta e um) de dezembro, na primeira e na terceira terça-feira de cada mês, com início às 19h00min(dezenove horas).

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Laviola Matos,
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena,
em 02 de março de 2017.

Tia Nádia Diretora
Vereadora

Justificativa
Tem a presente proposta, a finalidade de dar maior publicidade às reuniões da Câmara que poderão ser assistidas em horário de maior acesso à população.